



**Coren<sup>RN</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

**DECISÃO COREN-RN n.º 10/2024**

*Homologa a Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Memorial São Francisco.*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, juntamente com a Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO** o que versa a Resolução COFEN nº 593/2018, que normatiza a criação e funcionamento das Comissões de Ética de Enfermagem-CEE nas Instituições com Serviço de Enfermagem;

**CONSIDERANDO** a Decisão Coren-RN nº 005/2020 que normatiza a criação e funcionamento das Comissões de Ética de Enfermagem- CEE nas instituições com serviços de Enfermagem no Rio Grande do Norte;

**CONSIDERANDO** a política de incentivo da atual Gestão deste Regional à criação de Comissões de Ética de Enfermagem nas instituições de saúde do RN;

**CONSIDERANDO** a deliberação da 592ª Reunião Ordinária Plenária, ocorrida em 19 de outubro de 2023.

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** Homologar a Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Memorial São Francisco para mandato de 03 (três) anos, conforme composição a seguir:

**Membros Efetivos:**

- Kellen de Souza Freitas da Silva, Coren-RN nº 356.912-ENF - Presidente;
- Ana Leyla Fernandes Borges de Macedo, Coren-RN nº 525.269-ENF - Secretária;
- Brenda Sandrinelle Figueiredo de Lima, Coren-RN nº 965.685-TE.

**Art. 2º** A presente Decisão entrará em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 19 de janeiro de 2024.

*Manoel Egídio da Silva Júnior*  
**Manoel Egídio da Silva Júnior**  
Coren-RN n.º 44.942-ENF  
**Presidente**

*Dinara Teresa Batista de Moura*  
**Dinara Teresa Batista de Moura**  
Coren-RN nº 236.750-ENF  
**Conselheira Secretária**

Av. dos Gerânios, 1805. Lagoa Nova. CEP: 59.078-040. Natal-RN. Telefone (84) 99802-0889/0971

Home page: <http://www.coren.rn.gov.br> E-mail: [sec.executiva@coren.rn.gov.br](mailto:sec.executiva@coren.rn.gov.br)